



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 414/99.DE 10/06/99 =

Súmula: Decreta “ **LUTO OFICIAL** ” nos dias 10; 11; e 12/06/99, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, Ex-Prefeito Municipal de Ibaíti/PR.

O Senhor **ROQUE JORGE FADEL**, Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1.º) – Fica decretado “Luto Oficial” os dias 10.11.12/06/99, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, Ex-Prefeito Municipal de Ibaíti, gestão: ano 1993 à 1996.

Artigo 2.º) - Este decreto entrará em vigor à partir desta, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove.(10/06/99).

Roque Jorge Fadel
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 414/99.DE 10/06/99 =

Súmula: Decreta "LUTO OFICIAL" nos dias 10; 11; e 12/06/99, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO PEREIRA GOULART, Ex-Prefeito Municipal de Ibaíti/PR.

O Senhor ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1.º) - Fica decretado "Luto Oficial" os dias 10.11.12/06/99, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO PEREIRA GOULART, Ex-Prefeito Municipal de Ibaíti, gestão: ano 1993 à 1996.

Artigo 2.º) - Este decreto entrará em vigor à partir desta, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. (10/06/99).

Roque Jorge Fadel
Prefeito Municipal



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

ESTADO DO PARANÁ

A Fundação Hospitalar torna público o Resultado do Concurso Público 001/99 de 06/06/99:

Nome do Candidato	Nota
Técnico de Enfermagem	
1º - Manira Wassouf Plochanski	6,2
2º - Wilson João de Oliveira	5,2
Auxiliar de Serviço Social	
1º - Simone Adriana da Silva Laverde	7,4
Encarregado de Manutenção	
1º - Benedito Luis Filho	6,2
2º - Edi Rodrigues Gomes	5,8
Motorista	
1º - José Aparecido Rodrigues	7,2
2º - Marcio Henrique Eleotério	7,0

TRIBUNA DAS COLINAS

44º - Joeli Aparecida de Oliveira Pontes	5,0
45º - Maria de Fátima de Sena	5,0
46º - Ivânia Aparecida dos Santos Petch	5,0
Auxiliar de Farmácia	
1º - Noé Sutil	5,4
2º - Maria Celma Barcelos	5,2
Comprador	
1º - Salete Fochi Sutil	5,0
Auxiliar Administrativo	
1º - Nara Neli Costa Bueno	7,6
2º - Ednaldo Silva Gemin	7,2
3º - Divacelma Alves Fraga	6,8
4º - Francislaime Regina da Veiga	6,8
5º - Olga Maria Virgílio	6,6
6º - Danielle Fernanda Rodrigues	6,6
7º - Marilinda Melo da Silva	6,2
8º - Leila Maria Coelho dos Santos	6,2
9º - Esmeralda R. Nogueira Maroni	6,0
10º - Maria de Fátima Luiz	6,0
11º - Claudinei Pereira Dias	6,0
12º - Rejane Fadel Olivetti	6,0
13º - Waldirene Aparecida Vigilato Rocha	5,8
14º - Lessandra Costa	5,8
15º - Joelma Aparecida da Luz	5,8
16º - Sabrina Pereira Mostachio	5,8
17º - Crisiane Wesley Martins	5,6
18º - Maria José da Silva Carneiro	5,4
19º - Elizete dos Anjos Assis	5,4
20º - Viviane de Lima Rodrigues	5,4
21º - Roseli Aparecida Gonçalves Prado	5,2
22º - Elda Rodrigues	5,2
23º - Valdemir Domingues de Souza	5,2
24º - Valdineia Inácio de Moraes	5,2
25º - Agda Henrique	5,0
26º - Rosani da Silva	5,0
27º - Maria Cristina Andriano	5,0
28º - Rosana Cristina Raimundo	5,0
Assistente Administrativo	
1º - Rosilene Aparecida Vigilato	7,0
2º - Icléa S. Nascimento	6,0
3º - João Reinaldo Pinto	5,8
4º - Susiani de Cassia Raseria	5,8
5º - Catia Maria da Silva Klasmann	5,6
6º - Elange Nogueira dos Reis	5,2
7º - Jaelson Flausino	5,0
8º - Maria Aparecida Andreassa	5,0
Atendente de Enfermagem	
1º - Maria Nilsa Cândido Freitas	6,2
2º - Hamilton Roberto Costa	5,0
Auxiliar de Enfermagem	
1º - Queren de Sá Maynades	7,2
2º - Valdinéia Chagas	5,4
Auxiliar de Epidemiologia	
1º - Vanderleya da Silva	8,0
2º - Marcos Ferreira de Lima	6,2
3º - Inês Ferreira de Almeida	5,2
4º - Célio de Paula	5,0
Auxiliar de Saneamento	
1º - Carlos Alberto de Moura Bueno	5,4
2º - Doroteu Lourenço Veiga	5,4
3º - João Cardoso Rodrigues	5,2
4º - Jackson Roberto Carvalho	5,0

15 à 28/06/99

Jaboti, 04 de Junho de 1999

João Siqueira Rodrigues
Presidente do C.M.A.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

- ESTADO DO PARANÁ -

C.G.C.(MF) 75.969.667/0001-04

FONE/FAX: (043) 869-1333 - CEP 84.930-000

PRAÇA MINAS GERAIS, 175 - PAÇO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 49/99

Dispõe sobre a Indicação dos Membros do Poder Público para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Senhor ESMAR CARVALHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 11º da Lei Municipal n.º 60/95, através da presente:

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar os Membros do Poder Público para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Jaboti - Pr.

-TITULARES:

- 1 - João Siqueira Rodrigues
- 2 - Milton Veloso Coutinho
- 3 - Moisés Reis Machado
- 4 - Cacilda de Oliveira Carvalho

SUPLENTE:

- 1 - Angela Beatriz de Siqueira
- 2 - Vanadir Antonio da Silva
- 3 - Wanderlei Freire Merege

Comunique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, aos Quatro dias do mês de Junho de 1999. (04/06/1999).

ESMAR CARVALHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

- ESTADO DO PARANÁ -

C.G.C.(MF) 75.969.667/0001-04

FONE/FAX: (043) 869-1333 - CEP 84.930-000

PRAÇA MINAS GERAIS, 175 - PAÇO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 050/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário JOSÉ CARLOS DE LIMA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS desta municipalidade, referente ao exercício de 1999, a partir de 22/06/1999.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 18 de junho de 1999.

ESMAR CARVALHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C. (MF) 75.969.667/0001-01

Fone/Fax: (043) 869-1333 - CEP 84.930-000

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal